



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 108 • Sexta-Feira, 04 de julho de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “maior desconto sobre o preço de tabela de peças originais”, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição futura de peças originais diversas, com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Frota de Veículos, motos e máquinas pesadas do Município de Aquidauana -MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação será no dia 17/07/2014, às 08h00min, na sala de reunião do Núcleo de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana/MS, 03 de julho de 2014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
PREGOEIRO OFICIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 027/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.527/2004, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 25 de Junho de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Termo de Aceite do Acessuas e Termo de Aceite das Medidas Socioeducativas para Adolescentes em Liberdade Assistida.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 25 de Junho de 2014.

Patricia Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 028/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.527/2004, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 25 de Junho de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestações de Contas do FEAS de Janeiro a Junho de 2014.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 25 de Junho de 2014.

Patricia Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 029/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.527/2004, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 25 de Junho de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Planejamento Integrado – PBF -2014/MS.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 25 de Junho de 2014.

Patricia Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 030/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.527/2004, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 25 de Junho de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providencias.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 25 de Junho de 2014.

Patricia Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Planejamento e Urbanismo
Gerência de Habitação
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Nelson Gonçalves Estadulho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Mario Ravaglia de Oliveira
Thiago Sanches Alves Correa
Mary Stella Martins de Oliveira
Anderson Meireles
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

Aquidauana - MS, 03 de junho de 2014.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **ROCHA & SOARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.790.269/0001-66, para **retomar a obra** nos termos e condições do Contrato Administrativo nº 94/2013 celebrado entre as partes de acordo com o procedimento licitatório TP nº 02/2013, cujo resumo do objeto é Implantação de Academia de Saúde – Modalidade Ampliada – no Bairro Nova Aquidauana Q89, tendo o prazo de 05 dias a contar desta data para cumprimento das exigências. O não atendimento acarretará as sanções previstas no referido Contrato.



MÁRIO NILSON DOS REIS FIGUEIREDO
Responsável Técnico
Engenheiro de Op. Civil
CREA 2182/D

THIAGO SANCHES ALVES CORRÊA
Gerente de Planejamento e Urbanismo